

REQUERIMENTO Nº , DE 2018-CMNP 806/2017.

Nos termos do art-93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, subsidiariamente, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 806, de 2017, com a participação do **Dr. Hermano A. C. Nota Roberto Barbosa**.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 806 de 2017, trata da tributação de Fundos de Investimentos, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado. Entre outras alterações pertinentes, determina que, a partir de 1º de junho de 2018, a incidência do Imposto sobre a Renda nas fontes nas aplicações naqueles fundos, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano, quando atualmente a incidência se dá no momento da amortização ou do resgate das cotas.

Com o intuito de colaborar com a discussão da matéria, sugiro o nome do conceituado Advogado Tributarista Dr. Hermano A. C. NotaRoberto Barbosa, para os esclarecimentos pertinentes a esse tema de grande importância.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2018.

Senador Garibaldi Alves Filho-MDB/RN



SF/18559.32693-02